

conforme Ata de Registro de Preços Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004061. VALOR: 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11349

PROCESSO: 00060-00460570/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003969. VALOR: 245,69 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11350

PROCESSO: 00060-00460570/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003969. VALOR: 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2023 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de de assinatura de base de dados com coletânea digital das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da International Organization for Standardization (ISO), com recurso de pesquisa, visualização, atualização, impressão e gerenciamento, possibilitando acesso simultâneo e unificado via web, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender à necessidade de garantir acesso contínuo de todos os servidores da Fundação Hemocentro de Brasília às versões vigentes das Normas Técnicas Brasileiras e Normas ISO necessárias ao planejamento, manutenção e aprimoramento de seu Sistema de Gestão da Qualidade, conforme especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Processo 00063-00000038/2023-89. Valor Total Estimado de R\$ 1.817,01 (um mil oitocentos e dezesseis reais e um centavo). Data limite de envio das propostas, por meio do Sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, até às 07:59 horas do dia 17/10/2023. O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se disponibilizado no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

CHAMAMENTO Nº 187/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e

Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 187/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÓBITO.

1) CHAMAMENTO Nº 187/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 10/10/2023 até às 23h59min do dia 18/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018

Processo nº: 00080-00063278/2023-02 - Partes: SEE/DF X INTERATIVA FACILITIES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2018, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório objeto do Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2392.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE04292, no valor de R\$ 2.901.053,41 (dois milhões, novecentos e um mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), emitida em 07/07/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 28.226.465,64 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: a partir de 24/11/2023 até 23/11/2024 ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 79/2018. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA.: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para a pretensa aquisição de microcomputadores desktop para suprir as demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Processo: 00080-00056556/2022-86. Total de 2 (dois) itens (item 1 de Ampla concorrência e item 2 cota reservada). Valor estimado da licitação: R\$ 1.115.753,72 (um milhão, cento e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Tipo de licitação: menor preço por item. Horário e data de reabertura do certame: 10h, do dia 23 de outubro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 80, de 27 de janeiro de 2023, torna pública a realização de Processo Seletivo Externo Simplificado para Servidor Efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Interno Simplificado será organizado pela equipe gestora da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) e regido por este edital.

1.2. Este edital estabelece os critérios para o Processo Seletivo Externo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da

SEEDF ou parcerias firmadas, referentes aos Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e Diversidade e Inclusão.

1.3. O Processo Seletivo Externo Simplificado visa ao preenchimento de 221 (duzentos e vinte e uma) vagas, sendo 99 (noventa e nove) para preenchimento imediato e 122 (cento e vinte e dois) para cadastro reserva de vagas para atuar como formador da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – EAPE nos Ciclos ofertados e vinculados à Matriz de Formação Curricular da EAPE.

1.4. Poderá concorrer ao presente Processo Seletivo Externo Simplificado somente servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que esteja lotado nas unidades escolares, coordenações regionais de ensino e área central. O professor efetivo que participou do processo seletivo interno da EAPE em 2023, não poderá participar do processo seletivo externo simplificado, uma vez que já foi oportunizada a participação.

2. DA ATUAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA DO FORMADOR

2.1 O servidor poderá candidatar-se para atuar em 01 (um) Ciclo, de acordo com sua formação/experiência e atuação, listados no Anexo I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

2.2. O servidor selecionado atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e/ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de acordo com sua formação/experiência e atuação.

2.3. O servidor selecionado atuará em ciclos que compreendem:

a. os Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho - QVT; e Diversidade e Inclusão;

b. a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013;

c. o Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF;

d. a atuação do formador não está condicionada a proposta apresentada no processo seletivo;

e. o formador, de acordo com sua experiência e atuação, poderá atuar, excepcionalmente, em outro ciclo/percurso conforme necessidade de formação da EAPE.

2.4 São atribuições do formador:

a. planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, ciclos/percursos de formação continuada, nas modalidades, presencial, a distância e híbrido.

b. planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades da Secretaria de Estado de Educação, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c. realizar acompanhamento de formação continuada por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs);

d. elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e. atender, com base em seu planejamento, setores da SEEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f. participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g. analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h. planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i. propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j. representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k. participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico/DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l. orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar (UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m. atuar nas mais diversas ações de formação.

2.5. A jornada de trabalho poderá ser:

a. 20 (vinte) horas semanais, exclusivamente no noturno;

b. 40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Ter experiência, de acordo com sua área de concurso e/ou habilitação, de no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE na rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE, para professor/formador.

3.2. Ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE na rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE, para pedagogo-orientador educacional.

3.3. Não ser readaptado, com restrição para regência;

3.4. Não ter participado e não participar de procedimento de remanejamento interno e/ou externo na SEEDF, no corrente ano;

3.5. Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "m", no que couber, e comprovações da parte diversificada Anexo IV, quando for o caso:

a. formulário de Inscrição, Anexo II, devidamente assinado e/ou autenticado, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

b. formulário de Plano de Ciclo/Percurso, Anexo III, devidamente assinado e/ou autenticado, disponível em formato editável no endereço: <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

c. ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em www.sigep.se.df.gov.br;

d. declaração de não participação no procedimento de remanejamento interno e/ou externo na SEEDF, no corrente ano, Anexo V, devidamente assinada e/ou autenticada, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

e. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe, para professor;

f. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, para pedagogo-orientador educacional;

g. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de diretor, vice-diretor ou supervisor da rede pública de ensino do DF;

h. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de gestão nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) ou em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário);

i. comprovante de atuação em formação continuada na EAPE;

j. comprovante de aptidão nos Ciclos/Percursos que necessitem de formação específica para atuação;

k. comprovante de conclusão de graduação, com o histórico escolar;

l. comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu, com o histórico escolar;

m. comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu, com o histórico escolar.

4.2. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

4.3. Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.4. Os certificados de pós-graduação stricto sensu emitidos em instituições estrangeiras deverão ser validados no Brasil.

4.5. Após a anexação da documentação de que trata o item 4.1, o servidor deverá enviar o processo, via SEI, durante o período de inscrição, à Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição.

4.6. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1. Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega da documentação de que trata o item 4.1 do presente Edital.

a. A documentação e a pontuação referentes à titulação (Tabela I) e experiência profissional (Tabela II) serão avaliadas pela Comissão de Análise da 1ª Etapa, e o Plano de Ciclo (Tabela III) será analisado por banca composta por representantes da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e das UNIEBs.

Tabela I

Titulação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado/pós-doutorado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,0 pontos (doutorado) ou 15,0 pontos (doutorado em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido). 2,0 pontos (pós-doutorado)	17,0 pontos
Mestrado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	8,0 pontos (mestrado) ou 12,0 pontos (mestrado em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido).	12,0 pontos
Especialização – certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	5,0 pontos (especialização) ou 7,5 pontos (especialização em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido)	7,5 pontos
Graduação – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos (graduação) ou 3,0 pontos (graduação em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido)	3,0 pontos

Tabela II

Experiência profissional	Pontuação por ano	Pontuação máxima
a) Regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, para professor, ou atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional.	2,0 pontos	10,0 pontos
b) Em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF.	1,0 ponto	5,0 pontos
c) Em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário).	1,0 ponto	5,0 pontos
d) Em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
e) Atuação em formação continuada na EAPE	2,0 pontos	10,0 pontos

b. para a atribuição de pontos por ano, será considerado o período completo de 365 dias.

c. o Plano de Ciclo/Percurso a ser apresentado deverá seguir o modelo disponibilizado no Anexo III e no Portal EAPE e contemplar os documentos norteadores pedagógicos ou administrativos da Rede Pública de Ensino do DF na área pleiteada.

5.2. o candidato que não comprovar a titulação informada e a experiência profissional exigida, bem como não apresentar o Plano de Ciclo/Percurso será eliminado do Processo Seletivo Externo Simplificado.

5.3. Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação oral do Plano de Ciclo/Percurso por meio de banca on-line.

a. a banca ocorrerá por meio da plataforma Zoom e será gravada.

b. o candidato é responsável pela estabilidade da internet, deverá manter abertos microfone e câmera durante todo período da banca.

c. o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da apresentação oral, indicando as condições de que necessita;

d. o candidato apresentará o Plano de Ciclo/Percurso proposto à banca examinadora por 15 (quinze) minutos;

e. a pontuação referente a essa etapa (Tabela III) será assim distribuída:

Tabela III

Apresentação oral do Plano de Percurso/ Critérios de Avaliação	Pontuação
a. Aspectos didático-pedagógicos	
a.1) objetivos	0 a 1,0 ponto
a.2) justificativas	0 a 1,0 ponto
a.3) fundamentação teórica	0 a 1,0 ponto
a.4) conteúdos	0 a 1,0 ponto
a.5) recursos didático-pedagógicos	0 a 1,0 ponto
a.6) desenvolvimento metodológico	0 a 1,0 ponto
a.7) avaliação	0 a 1,0 ponto
b) interlocução do Plano Ciclo/Percurso com a PRAD (Prática Reflexiva das Atividades Desenvolvidas)	0 a 7,0 pontos
c) interlocução do Plano Ciclo/Percurso com os documentos norteadores da SEEDF	0 a 6,0 pontos
Total de pontos	20,0 pontos

A nota final do candidato será a média simples das notas dos três avaliadores da banca. Para classificação na 2ª etapa de avaliação, o candidato deverá atingir o mínimo de 60% dos pontos totais da Tabela III.

5.3 O candidato que não realizar a apresentação oral no período previsto neste edital, em data e horário informados por meio de comunicado inserido no processo SEI de inscrição, será eliminado do Processo Seletivo.

5.4. A classificação do servidor será feita por ciclo de formação, respeitando-se a maior pontuação, após o somatório dos pontos apurados nas Tabelas I, II e III, conforme Anexo I constante deste Edital.

5.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a. obtiver maior pontuação na banca examinadora;

b. obtiver maior pontuação na titulação;

c. com maior tempo de efetivo exercício como professor de Educação Básica;

d. tiver maior tempo de serviço na SEEDF;

e. obtiver maior pontuação na experiência profissional;

f. com maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI de inscrição, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

6.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

7.1. As etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado deverão respeitar o calendário a seguir:

Etapas	Cronograma
Primeira Etapa - Período de inscrição	10/10 a 23/10/2023
Resultado - Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)	06/11/2023 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)
Interposição de Recurso - Primeira Etapa	07/11 e 08/11/2023
Segunda Etapa - Apresentação oral do Plano de Ciclo/Percurso	Entre 09 e 13/11/2023
Resultado Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)	16/11/2023 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)
Interposição de Recurso - Segunda Etapa	17 a 20/11/2023
Resultado final (em ordem classificatória)	21/11/2023 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)

7.2. As bancas serão distribuídas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio de comunicado inserido no processo SEI de inscrição.

8. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

8.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo Externo Simplificado, por ciclo formativo, em ordem classificatória, fará parte do quadro de formadores da EAPE, conforme o número de vagas.

8.2. A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação.

a. O exercício provisório na EAPE será garantido durante a vigência do Processo Seletivo Externo Simplificado, devendo o candidato aguardar liberação pela GLM na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

b. O formador terá exercício provisório na EAPE e permanecerá com lotação na UE/UEE/ENE/CRE de origem.

c. O candidato selecionado poderá atuar nos polos, além da sede da EAPE, de acordo com a necessidade de formação continuada da SEEDF.

d. O candidato deverá permanecer em ação de formação na EAPE até a conclusão do edital ao qual foi selecionado.

e. O candidato selecionado que descumprir as orientações e atividades presentes na Matriz de Formação Curricular da EAPE, poderá ser devolvido mediante justificativa à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

f. O candidato que participar do processo seletivo externo da EAPE não poderá participar do remanejamento interno ou externo da SEEDF, durante a vigência do presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

9.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

9.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração pública.

9.5. Ao final do prazo de validade deste edital, o servidor interessado em permanecer como formador na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo.

9.6. A EAPE terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste edital, caso em que o novo calendário será amplamente divulgado.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como eventuais alterações do edital e do cronograma estabelecido.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os meios e equipamentos necessários para a participação na Segunda Etapa do presente Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como seu perfeito funcionamento.

9.9. O formador que, por motivo de força maior, necessitar se ausentar do ciclo/percurso de formação, será substituído inicialmente pelo cadastro reserva e, na ausência deste, excepcionalmente por análise de currículo realizada pela chefia imediata com atesto do gabinete da EAPE e da SUGEP.

9.10. Antes de solicitar inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar- e de que preenche todos os requisitos exigidos para atuar como Formador e de que conhece os termos da Portaria nº 80, de 27 de janeiro de 2023.

9.11. Casos omissos serão analisados pela gestão da EAPE.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

ANEXO I

CICLO	PERCURSOS	VAGAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	4 PROVIMENTO IMEDIATO
		4 CADASTRO RESERVA
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2 PROVIMENTO IMEDIATO
		2 CADASTRO RESERVA
ADEQUAÇÕES CURRICULARES	ADEQUAÇÕES CURRICULARES: PLANEJAMENTO E REGISTROS (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	3 PROVIMENTO IMEDIATO 40h diurno
		1 PROVIMENTO IMEDIATO 20h noturno
		3 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - EJA INTERVENTIVA	EJA INTERVENTIVA: TRABALHO PEDAGÓGICO DA EJA INTERVENTIVA	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
	EJA INTERVENTIVA: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA

EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - DI COM INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E OS REGISTROS NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA (DV, DI, DMU E TEA) NA CLASSE ESPECIAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
	SÍNDROME DE DOWN COM INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E OS REGISTROS NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA (DV, DI, DMU E TEA) NA CLASSE ESPECIAL	2 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	CONHECENDO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	4 PROVIMENTO IMEDIATO
	O BRINCAR E O AUTISMO NO CONTEXTO ESCOLAR I	4 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO	MULTILETRAMENTO NO CONTEXTO INCLUSIVO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		2 CADASTRO RESERVA
	TECNOLOGIA ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
	DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM E O USO DA TECNOLOGIA	2 PROVIMENTO IMEDIATO
		2 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO PRECOZE	CURSO BÁSICO DE EDUCAÇÃO PRECOZE	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA EDUCAÇÃO PRECOZE	1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO I	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO II	1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	1 CADASTRO RESERVA
	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
	PORTUGUES COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ESTUDANTES SURDOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
ENSINO DE LIBRAS	LIBRAS - BÁSICO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	LIBRAS - INTERMEDIÁRIO	2 CADASTRO RESERVA
	LIBRAS - AVANÇADO	2 CADASTRO RESERVA
LIBRAS - TÉCNICAS DE TRADUÇÃO E INTÉRPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL	INTÉRPRETE EDUCACIONAL: LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2 PROVIMENTO IMEDIATO
		2 CADASTRO RESERVA
SURDOCEGUEIRA	ASPECTOS DA SURDOCEGUEIRA/CONHECENDO SURDOCEGUEIRA	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	GUIA- INTERPRETAÇÃO PARA SURDOCEGOS	2 CADASTRO RESERVA
SEEAA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM NA TFEs - TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS	1 CADASTRO RESERVA
	ATUAÇÃO DO PEDAGOGO E DO PSICÓLOGO NO SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
DEFICIÊNCIA VISUAL	AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA VISÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA
	DOSVOX	1 PROVIMENTO IMEDIATO
		1 CADASTRO RESERVA

DEFICIÊNCIA VISUAL - CÓDIGOS	SISTEMA BRAILLE EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE USO E APLICAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	SOROBÃ	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
SOCIOEDUCAÇÃO	PEDAGOGIA DE PROJETOS NA SOCIOEDUCAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DIREITOS HUMANOS	2 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO DO CAMPO	METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARIDADES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO	1 CADASTRO RESERVA
	O INVENTÁRIO NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA DO CAMPO	
	A CONSTRUÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO I E II	
	TEATRO DO OPRIMIDO NA ESCOLA DO CAMPO: A ARTE DE LIBERTAR SUJEITOS	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NOTURNO)	PEDAGOGIA DE PROJETOS NA EJA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 40H DIURNO; 1 CADASTRO RESERVA
	SUJEITOS DA EJA E SEUS MULTILETRAMENTOS	1 CADASTRO RESERVA
	AValiação NA EJA: CONCEPÇÕES E POSSIBILIDADES	1 PROVIMENTO IMEDIATO 20H NOTURNO 1 CADASTRO RESERVA
	EDUCAÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	20H NOTURNO
EDUCAÇÃO PRISIONAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	AS INTERFACES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
	SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: DESAFIOS DA ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL	
	PRÁTICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS ADEQUADAS À EJA NO SISTEMA PRISIONAL	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	BRINCADEIRAS, INTERAÇÕES E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	PROCESSOS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DE JOGOS E BRINCADEIRAS	2 CADASTRO
	O LETRAMENTO MATEMÁTICO E CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	RESERVA
ALFABETIZAÇÃO, LUDICIDADE E LETRAMENTOS	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE I	14 PROVIMENTO IMEDIATO
	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE II	14 CADASTRO RESERVA
LETRAMENTO MATEMÁTICO PARA ANOS INICIAIS	PRÁTICAS DE LÍNGUAGEM MATEMÁTICA PARA 4º E 5º ANOS	14 PROVIMENTO IMEDIATO
	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - CICLO BIA	14 CADASTRO RESERVA
INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE NOS ANOS INICIAIS	PROGRAMA SUPERAÇÃO: ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO A PARTIR DO CURRÍCULO EM MOVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	PROJETOS EXITOSOS DA LINGUAGEM ARTÍSTICA NOS ANOS INICIAIS	1 CADASTRO RESERVA
INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE NOS ANOS FINAIS	JOGOS E BRINCADEIRAS NA ESCOLA: PRÁTICAS CORPORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	2 CADASTRO RESERVA
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS ANOS FINAIS	PROGRAMA SUPERAÇÃO: ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	INTERDISCIPLINARIDADE E PRÁTICAS EXITOSAS NAS CIÊNCIAS: HUMANAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CÓDIGOS E LINGUAGENS E MATEMÁTICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA APRENDIZAGENS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – PRÁTICAS EXITOSAS	
	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CURRÍCULO EM MOVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DEMAIS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS DA SEEDF	
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E CONTINUADA PARA APRENDIZAGENS – REGISTRO DE AVALIAÇÃO E ATA DE CONSELHO DE CLASSE	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E CONTINUADA PARA OS ANOS INICIAIS	1 CADASTRO RESERVA

ENSINO MÉDIO NO DIURNO	NOVO ENSINO MÉDIO: DIRETRIZES E PERSPECTIVAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE TRILHAS E ELETIVAS NA PRÁTICA	1 CADASTRO RESERVA
	PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO NO NOTURNO	NOVO ENSINO MÉDIO: DIRETRIZES E PERSPECTIVAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO (20H)
	NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE TRILHAS E ELETIVAS NA PRÁTICA	1 CADASTRO RESERVA
	PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	
ATENDIMENTO DE NATUREZA ESPECIAL	METODOLOGIAS E PRÁTICAS PARA EDUCAÇÃO BILÍNGUE INTERCULTURAL (ENSINO DAS DISCIPLINAS NÃO LINGÜÍSTICAS)	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	METODOLOGIA DE PROJETO PARA PROFESSORES – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO MÉDIO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
NOVO ENSINO MÉDIO - PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA O SÉCULO XXI)	3 PROVIMENTO IMEDIATO 3 CADASTRO RESERVA
	PROJETO DE TRANSIÇÃO – 8º E 9º ANOS (PROJETO NA MORAL PARCERIA MPDFT)	2 PROVIMENTO IMEDIATO 2 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - SUSTENTABILIDADE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CONTEXTOS E PRÁTICAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	ECOSSISTEMA CERRADO: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE	1 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - GÊNERO	PRÁTICAS EXITOSAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES	1 CADASTRO RESERVA
	MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA - PARCERIA MPDFT	1 CADASTRO RESERVA
	MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA - ABORDAGEM TÉCNICA DE VIOLÊNCIA SEXUAL - PARCERIA MPDFT	1 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - COMUNIDADE LGBTQIA+	RECONHECENDO A DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA	1 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - CULTURA DE PAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL	CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS – PROJETOS E AÇÕES DE CIDADANIA	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO PARA A PAZ	2 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS – DIVERSIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LETRAMENTO EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: POR UMA ESCOLA DIVERSA E POLIFÔNICA	
	FORMAÇÃO DO BRASIL, EDUCAÇÃO E POVOS AFRO- BRASILEIROS	1 CADASTRO RESERVA
QVT	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: AUTOCONHECIMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
GESTÃO ESCOLAR	GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA E DEMOCRÁTICA	3 PROVIMENTO IMEDIATO 4 CADASTRO RESERVA
	GESTÃO ESCOLAR: MENTORIA PARA ESCOLARES – TEORIA E PRÁTICA	4 CADASTRO RESERVA
CARREIRA ASSISTÊNCIA	LEI Nº 14.133/2021: - ASPECTOS BÁSICOS QUANTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ANÁLISE - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	- NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: PERSPECTIVA TEÓRICA E PRÁTICA NA SEEDF	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E COGNITIVAS APRENDIZAGENS	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	PRÁTICAS EXITOSAS NO COMBATE AO BULLYING E A VIOLÊNCIA NAS UNIDADES ESCOLARES NA PERSPECTIVA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	1 CADASTRO RESERVA
LUDICIDADE NA ESCOLA	BRINQUEDOS CANTADOS, TROVAS, PARLENDAS E TRAVALÍNGUAS: FERRAMENTAS LÚDICAS PARA A ALFABETIZAÇÃO.	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	LUDICIDADE NO CURRÍCULO EM MOVIMENTO	1 CADASTRO RESERVA
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	INSTRUÇÃO PROCESSUAL – PROCEDIMENTOS DO SEI	1 PROVIMENTO IMEDIATO
	CONTRATOS E CONVÊNIOS; REDAÇÃO OFICIAL.	1 CADASTRO RESERVA

ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno e Simplificado EAPE

Nome do servidor:

Matrícula:

Carga Horária:

Titulação:

Ciclo de interesse:

Percurso de interesse:

Tempo de regência em formação continuada na EAPE:

Tempo em regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou tempo de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional: Tempo de experiência em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF: Tempo de experiência em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário): Tempo de experiência em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Data:

Assinatura:

ANEXO III

PLANO DE CICLO/PERCURSO

Nome do Curso: Seja objetivo na escolha do nome. Você tem 80 caracteres (com espaços) para nomeá-lo.				
Eixo: Indicar a qual dos eixos o presente percurso se vincula.				
Dimensão: Indicar a qual dimensão da ação docente o presente ciclo se vincula				
Ciclo Formativo: Indicar a qual Ciclo Formativo o presente percurso se vincula				
Percurso Formativo: Indicar a qual percurso formativo o presente plano busca contemplar				
Servidor (a):				
Modalidade:	<input type="checkbox"/> EAD	<input type="checkbox"/> Híbrido	<input type="checkbox"/> Presencial	
Carga Horária:	Horas Diretas:	Horas Indiretas:	Encontros Presenciais:	Horas online:
Início do Curso: DD/MM/AAAA	Curso:	Quantidade de turmas: Total de Vagas:		
Fim do Curso: DD/MM/AAAA	Curso:	Relação de Turmas: Relacionar turmas por dia/turno de início do curso, local e formador Ex.: T1 – Quinta-feira – Matutino – 15/08 – EAPE – Lara		
Público-Alvo:	<input type="checkbox"/> Carreira Magistério <input type="checkbox"/> Carreira Assistência à Educação <input type="checkbox"/> Outros (especificar) Especificar: Quando se tratar de grupo específico dentre as opções selecionadas anteriormente, detalhar as especificidades do público-alvo. (Exemplo:(Carreira Magistério - professores atuantes em Oficinas Pedagógicas)			
Informações Técnico-Pedagógicas				
Pré-requisito: Condições prévias necessárias para a inscrição no(s) percurso(s)				
Objetivo: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetos específicos (200 caracteres com espaço)				
Objetivo Específico: Devem ser os indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. Liste até 6 objetivos de aprendizagem a serem construídos ao longo do curso (cada objetivo com no máximo 100 caracteres com espaços).				
Justificativa: A justificativa engloba dois principais elementos, que são: Motivo (o porquê da escolha do tema); Embasamento (dados que fundamentam a proposta do curso, destacando prioritariamente o atendimento à implementação de políticas públicas e a legislações específicas que o curso proporciona) (No máximo, 2000 caracteres com espaços).				
Fundamentação teórica: A fundamentação teórica consiste na explicitação de textos, artigos, livros, periódicos e todo material pertinente à revisão de literatura que será pressuposto no desenvolvimento do curso. Abordar, além dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento, aspectos teóricos específicos que fundamentam a formação proposta (no máximo, 3000 caracteres com espaços).				
Conteúdo: Listar até cinco tópicos para cursos semestrais, e até dez tópicos para cursos anuais, com no máximo 100 caracteres com espaços para cada tópico.				
Avaliação: É entendida como ferramenta de gestão que possibilita analisar em que medida as aprendizagens estão sendo efetivas. Realizada de forma colaborativa, a avaliação permite acompanhar e aprimorar as ações desenvolvidas; construir metodologias; mensurar e comunicar resultados dos projetos em execução, corrigir rumos e planejar o futuro. Neste sentido, o processo de acompanhamento e avaliação baseia-se nos objetivos e indicadores de resultados. Descreva objetivamente quais serão os procedimentos, estratégias, instrumentos e critérios de avaliação. (No máximo, 600 caracteres com espaços).				
Organização e Cronograma: Descrição sucinta da organização das etapas de realização da formação, considerando o período de vigência e da dinâmica de desenvolvimento de todo o ciclo e dos eventuais percursos formativos que compõem Ciclo/Percurso de formação. O cronograma apresentado deve ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas e com os objetivos a serem alcançados, considerando o tempo previsto de execução conforme estabelecido e normatizado por esta EAPE. (No máximo, 2000 caracteres com espaços).				
Referências: Relacionar referência bibliográfica, DVD, sítios eletrônicos, blogs, narrativas, leis, portarias, decretos, o Currículo em Movimento da Educação Básica e outros documentos legais que demonstrem a sustentação teórica dos temas abordados no curso proposto (até 30 referências). Estatística				
Indique a(s) etapa(s), a(s), modalidade(s) e os assuntos relacionados aos cursos				
Etapa(s) de Ensino:				

Modalidade(s) de Ensino:
Assuntos:
Data:
Assinatura:

ANEXO IV
DEMANDAS INSTITUCIONAIS

Epilepsia: Orientações às escolas - 90h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº 25215/2017- Decisão d e nº 1583/2019.
Síndrome de Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual - 180h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº 25215/2017 - Decisão de nº 1583/2019.
Atendimento Educacional Especializado - AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF.
Práticas do Atendimento Educacional Especializado AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF.
Adequações curriculares: planejamento e registros - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF.
Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF.
Educação de Jovens e Adultos - EJA interventiva - 90h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF.
Ensino de Língua Portuguesa: novas abordagens teóricas e metodológicas - EJA 2º e 3º segmentos, Educação Prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação 180h - Demanda: Avaliação Institucional EAPE.
Escola da Terra - 180h - Demanda: parceria com a Universidade de Brasília. Pró-Jovem
DF - 180h - Demanda: DIEJA/MEC.
Projeto de vida - 180h - Portaria nº 565, de 07 de junho de 2022; Cadernos de Orientações para Concessão de Aptidão 1ª Edição.
Curso em Gestão Escolar – Lei nº 4751/2012 Mentoria para Gestores - UFSCAr/MEC.
Na Moral – Ensino Médio e Projeto de Transição – Termo de Cooperação MPDFT

ANEXO V

Declaração de não participação no procedimento de remanejamento interno e/ou externo na SEEDF

Eu, (nome do servidor), matrícula, candidato ao Processo Seletivo Externo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE e na formação de cadastro reserva, declaro que não participei e/ou não tenho interesse em participar do procedimento de remanejamento interno e/ou externo na SEEDF, no corrente ano.

Data:
Assinatura:

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO Nº 00053-00195698/2021-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA – CNPJ: 16.739.606/0001-83, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7. (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00024376/2019-19. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fontes de Recurso 237/437, 183 e 220, Programa de Trabalho 06122621726980002 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 26/09/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01597

Processo: 00055-00060376/2023-51. Objeto: Contratação de clínica credenciada pela ANAC para revalidação de Certificado Médico Aeronáutico - CMA de 1ª Classe, Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais). Credor: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.414.317/0002-74.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01347
PROCESSO: 04026-00031535/2023-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA", PARA O FORNECIMENTO DE SEIS INSCRIÇÕES NO CURSO "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 - PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS PREVISTOS NA LEI 14.133/2021", CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC E NOTA TÉCNICA Nº 217/2023 - SEAPE/AJL. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, INCISO III, da LEI Nº 14.133/2021. VALOR R\$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/10/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2023 – SEAPE/DF – Objeto: Aquisição de pás descartáveis para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) Life 400 Futura/CMOS DRAKE, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a fim de suprir as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) atuantes nas Unidades Prisionais. Processo nº 04026-00006454/2023-33. Data e horário da dispensa: 17 de outubro de 2023 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser acessado no site www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.
JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016
PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ